



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**EDITAL Nº2/2020**

**Anabela Rodrigues de Lemos**, Presidente da Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, torna públicas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, as deliberações de eficácia externa tomadas na sessão ordinária deste Órgão Deliberativo, realizada no dia 24 de fevereiro de 2020:

**ORDEM DO DIA**

**Análise e deliberação sobre o aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Autoridade de Transportes, celebrado entre a CIM RC e o Município de Condeixa-a-Nova em 2016.**

- Foi aprovado por unanimidade.

**Análise e deliberação sobre o acordo de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo do contrato Interadministrativo de delegação das competências do Município de Condeixa-a-Nova enquanto autoridade de transportes.**

- Foi aprovado por unanimidade.

**Análise e deliberação sobre a alteração à Tabela de Taxas do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Condeixa-a-Nova – Ossários Municipais.**

- Foi aprovada por unanimidade.

**Análise e deliberação sobre a revogação da deliberação tomada em reunião de Câmara de 20/11/2019, relativa à proposta apresentada de Revogação do Plano de Pormenor da Zona Industrial Ligeira de Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Sebal e Belide.**

- Foi aprovada por unanimidade.

**Análise e deliberação sobre a primeira revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2020.**

- Foi aprovada por unanimidade.

**Análise e deliberação sobre a proposta para definição das competências, dos requisitos de recrutamento e da respetiva remuneração a aplicar aos cargos de Direção Intermédia de 3º Grau.**

- Foi aprovada por unanimidade.

**Tomada de conhecimento da declaração de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso, em 31 de dezembro de 2019, de acordo com o artigo 15º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.**

- Foi tomado conhecimento.

**Apreciação da informação do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do nº 2, da alínea c), do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.**

- Foi tomado conhecimento.

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, 26 de fevereiro de 2020

A Presidente da Assembleia Municipal

Anabela Rodrigues de Lemos